

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 612, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora CASSIE MIRELLA TRAUTMANN, código 41021, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Nível CJ-3, no período de 7 a 16 de janeiro de 2017.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 613, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora HERMINIA PFEILSTICKER GONÇALVES DE OLIVEIRA, código 47428, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Nível CJ-3, no período de 9 a 22 de janeiro de 2017.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 614, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

MATEUS MARQUES NEVES DE SA, 434º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Josefa Zezita Marques Mendes;



ANDREA GIRÃO BARROSO, 438º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Jane Ferreira Costa Lemes;

ISABELLE MARITZA DE OLIVEIRA GOMES, 441º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Sonia Maria dos Santos Silva;

ISABELA PRAXEDES DE LIMA, 442º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Silvana Teixeira Araújo Ruas;

DANIELA MACEDO CUNHA MOURÃO, 444º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Roberta Favilla Vaz;

LEIDIANE SOARES LOURENÇO, 446º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Lurdinete Cândida da Silva Moulaz;

LUCAS CLAUDIVAN MACIEL VARGAS, 27º lugar da lista de pessoas com deficiência, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Luiz Antonio Barbosa de Araújo; e

DANIELLE MARTINS DA SILVA, 447º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Thiago Resende Miziara.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.805/2016-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora PATRÍCIA DA CUNHA PACHECO, código 8018, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 616, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.391/2016-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MEREAIM SOBREIRA LIMA, código 10212, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 617, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.870/2016-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ELIZETE DE FRANÇA, código 65, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 618, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.463/2016-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA GORETE DOS SANTOS, código 6560, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº

12.774/2012, em conformidade com os Acórdãos nos 2.076/2005 e 448/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.811/2016-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora JANE PAULINO DE SOUZA, código 1527, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 620, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.376/2016-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ROSA MARIA DA SILVA ALENCAR, código 24666, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 621, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.984/2016-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES LIMA, código 34644, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 622, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.412/2016-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor GILMAR ANTUNES DE MIRANDA, código 3853, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 623, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.932/2015-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora RITA DE JESUS FERREIRA DE MENEZES, código 7932, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### ATO Nº 624, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.873/2016-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ANA LÚCIA REIS SÁ, código 28010, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

#### SECRETARIA

#### ATO Nº 747, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 66, de 15/12/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos;

considerando o constante do Processo TST nº 505.088/2015-9, resolve:

1 - Dispensar a servidora ANA PAULA VIEIRA, código 59572, Oficial de Apoio Judicial "D", requisitada do Tribunal de Justiça de MG, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2016.

2 - Designar o servidor ROGERIO WANDERLEY GALHARDI, código 47099, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

#### ATO Nº 748, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 100, de 15/12/2016, do Gabinete da Ex.ma Sr. Ministra Maria Helena Mallmann, resolve:

Designar a servidora KELLI SILVEIRA DOS SANTOS TISSOT, código 58717, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região-RS, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Ex.ma Sr. Ministra Maria Helena Mallmann, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

#### ATO Nº 749, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 74, de 7/12/2016, da Coordenadoria de Material e Logística, resolve:

1 - Designar a servidora CARMEN VERONICA BRITO GALVAO, código 40169, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Material e Logística, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

2 - Designar o servidor WAGNER VIANA DOURADO, código 41353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Material e Logística, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

3 - Designar o servidor GERALDO PIMENTA PINTO, código 40543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Material e Logística, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

4 - Designar a servidora JAMILE SIMAN DE MOURA, código 57774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Material e Logística, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

#### ATO Nº 750, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 501.236/2016-1, resolve:

Dispensar a servidora NACISA MAURA RIBEIRO, código 16341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Ministra Dora Maria da Costa, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2016, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 751, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 99, de 15/12/2016, do Gabinete do Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Helena Mallmann, resolve:

Designar o servidor VICTOR TADEU FERNANDES PES-SOA, código 60911, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Helena Mallmann.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 752, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 62, de 16/12/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, resolve:

Designar a servidora MONIQUE LAYNE ALVES ARAUJO, código 59732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 753, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 70, de 15/12/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta;

considerando o constante do memorando nº 80, de 15/12/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

Designar a servidora SANDRA DE CARVALHO COUTINHO MULLER CUNHA, código 35202, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO